



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO

Código 6522024712

SEGUNDA, 19 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO IV

EDIÇÃO N° 652

Fls. 170  
Assinatura

Estado do Tocantins  
Prefeitura Municipal de Ananás-TO  
Av. Duque de Caxias, nº 300 - Centro  
Ananás-TO / CEP: 77890000

**VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO**  
Prefeito Municipal

- Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- Imprensa oficial instituída por 585 de 17 de Março de 2020

## SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
LEI MUNICIPAL N° 685/2024	2
LEI MUNICIPAL N° 686/2024	2
LEI MUNICIPAL N° 687/2024	3
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2024	3
► Secretaria Municipal de Educação	3
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 06/2024	3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico @ v.2.3.1

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.ananas.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

6522024712

900868549580735730602120

## LEI MUNICIPAL Nº 687/2024

**"Altera o prazo de licença para tratar de interesse particular prevista na lei nº 227/95 (Estatuto do Servidor Público) e dá outras providências".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ananás aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O artigo 159 da Lei Municipal nº 227/95 (Estatuto do Servidor Público), passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 159. A critério da Administração Pública, pode ser concedida ao servidor efetivo estável ou estabilizado licença, sem remuneração, para o trato de assuntos particulares, pelo prazo de até quatro anos consecutivos, podendo ser prorrogada a pedido do interessado.

**Art. 2º.** Os servidores que tenham gozado a licença de que trata o artigo anterior, nos últimos dois anos, poderão requerer a complementação até o limite do prazo legal de quatro anos.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ananás, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2024.

**VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO**

**Prefeito Municipal**

## AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO, através do Agente de Contratação torna público que realizará as 08h30min do dia 01 de março de 2024, uma dispensa de licitação na forma eletrônica, no portal da BNC <http://bnc.org.br/>. OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para aquisição de toalhas, porta-retratos, jogos de xícaras, artigos decorativos, arranjos de flores dentre outros, destinados atenderem nos eventos previstos em calendário: dia internacional da mulher, mães, pais, professores, estudante, festividade junina de São João, páscoa, semana da pátria, semana do meio ambiente, natal, noite cultural, projetos e programas educacionais que vierem acontecer no ano 2024. Os interessados deveram anexar os documentos necessário conforme especificado no Edital que será disponibilizado no portal da transparência [www.ananas.to.gov.br](http://www.ananas.to.gov.br) e no SICAP LCO do Estado do Tocantins. Maiores informações serão prestadas através do telefone (63) 3442-1232 e-mail: [ananaslicitação@gmail.com](mailto:ananaslicitação@gmail.com).

Ananás -TO 19 de fevereiro de 2024.

**PRISCILA FERREIRA DE OLIVEIRA**

**Pregoeira Substituta**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## AVISO DE DISPENSA ELETRONICA 06/2024,

### PROCESSO ADMINISTRATIVO 70/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS/TO torna público que realizará uma dispensa de licitação eletrônica, no dia 26 de fevereiro de 2024 as 08h00min (horário de Brasília), na plataforma BNC, OBJETO para Contratação de empresa especializada em construção civil para a execução de reforma, nas escolas municipais Professor Leontino Pereira de Souza e Marcos Freire Junior do Município de Ananás Tocantins, deste Município Ananás Tocantins. O Edital será disponibilizado no portal da transparência [www.ananas.to.gov.br](http://www.ananas.to.gov.br) e no SICAP LCO do Estado do Tocantins. Maiores informações serão prestadas através do telefone (63) 3442-1232, e-mail: [ananaslicitação@gmail.com](mailto:ananaslicitação@gmail.com).

Ananás - TO 19 de fevereiro de 2024.

**PRISCILA FERREIRA DE OLIVEIRA**

**Pregoeira Substituta**

